
DECRETO N° 000006 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei n° 216/2017, Artigo 6°.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	75.500,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.055 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
15-451-0011 2.058 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-365-0028 2.079 - Magisterio Ensino infantil/Creche 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0005 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-243-0002 2.127 - Programa Primeira Infancia		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	75.500,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0022 2.078 - Magisterio da Educ de Jov e Adultos 60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	75.500,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/02/2020, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 25 de Fevereiro de 2020

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (25/02/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.